



# Assembleia de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

## AUTO DE POSSE

----- Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e treze, na Vila de Côja e no edifício sede da Junta de Freguesia, na Rua D. Egas Fafes, às vinte e uma horas e trinta minutos, onde se encontrava Rui Manuel de Freitas Dias, na qualidade de presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, compareceu pessoalmente o cidadão António Serra Correia, para, em conformidade como o disposto no número três do artigo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, tomar posse como membro da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Coja e Barril de Alva, do Município de Arganil, para o quadriénio de dois mil e treze a dois mil e dezassete, em representação da candidatura independente "TODOS PELO FUTURO", impossibilitado de estar presente no ato de instalação, conforme justificação escrita enviada em devido tempo.-----

----- Para redigir e escrever este auto de posse, nos termos do artigo vigésimo daquele diploma, foi designado o primeiro secretário da mesa da assembleia de freguesia, José Joaquim Marques de Oliveira.-----

----- Verificada que foi a identidade e legitimidade do representante da candidatura independente "TODOS PELO FUTURO", o presidente da mesa declarou o cidadão António Serra Correia investido na função de membro da Assembleia de Freguesia, dando por concluído o processo de instalação da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Coja e Barril de Alva.-----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente auto de posse que fará parte integrante da acta da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia deste mesmo dia, o qual, após ter sido lido em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes, vai por eles ser assinado. -----

Rui Manuel de Freitas Dias ..... \_\_\_\_\_

José Joaquim Marques de Oliveira .... \_\_\_\_\_

António Serra Correia ..... \_\_\_\_\_

----- O espaço restante da folha foi deixado propositadamente em branco -----

